

Memorando 2- 10.841/2026

De: Tânia B. - SMF-CONT

Para: SMGEP-DPRI - Departamento de Planejamento e Relações Institucionais

Data: 12/08/2026 às 13:44:46

Setores envolvidos:

SMF, SMF-CONT, SMGEP-DPRI

Anexos I e II - Metas Fiscais e Riscos Fiscais - LDO 2027

Prezados:

Seguem planilhas preenchidas.

Atenciosamente.

—
Tânia Elisa da Motta Brum

Contadora

CRC/RS 089237/O-0

Anexos:

Anexo_de_Metas_Metas_Fiscais_LDO_2027_1.pdf
Anexo_de_Metas_Metas_Fiscais_LDO_2027_2.pdf
Anexo_de_Metas_Metas_Fiscais_LDO_2027_3.pdf
Anexo_de_Metas_Metas_Fiscais_LDO_2027_4.pdf
Anexo_de_Metas_Metas_Fiscais_LDO_2027_5.pdf
Anexo_de_Metas_Metas_Fiscais_LDO_2027_6.pdf
Anexo_de_Metas_Metas_Fiscais_LDO_2027_7.pdf
Anexo_de_Metas_Metas_Fiscais_LDO_2027_8.pdf
Anexo_de_Metas_Metas_Fiscais_LDO_2027_9.pdf

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2024	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,83%	4,26%	5,03%	4,22%	3,80%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	1,99%	1,57%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	4,11%	2,07%	8,19%	4,79%	5,02%	6,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	9,62%	15,23%	-8,06%	5,59%	4,25%	0,59%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1,58%	5,35%	2,95%	3,29%	3,86%	3,37%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	15,69%	-5,68%	-3,96%	2,02%	-2,54%	-1,49%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	19,62%	15,84%	-11,31%	8,05%	4,19%	0,31%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-27,33%	70,15%	-58,54%	-5,24%	2,12%	-20,55%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	10,82%	14,26%	13,75%	12,00%	10,50%	10,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,20	5,28	5,30	5,39
1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo BAnco Central do Brasil (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus)						
2 - Os						



[illegible]

100

100

2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias					-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes					-	-	-
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				864.250,72	315.342,81	327.325,83	338.782,24
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	4.117.447,94				-	-	-
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	1.932,89			2.000,00	729,75	757,48	783.990,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	3.977.162,21	4.883.562,27	9.973.432,90	770.570,00	6.117.316,24	6.476.769,75	6.837.525,82
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.174.132,31	4.433.562,27	8.618.990,45	175.220,00	5.191.060,42	5.496.087,13	5.802.219,19
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	803.029,90	450.000,00	1.354.442,45	595.350,00	926.255,82	980.682,61	1.035.306,63
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-

2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
2.4.9.1.00.0.0+ 2.4.9.2.00.0.0+ 2.4.9.9.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas/Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados/Outras Transferências Correntes/Outras Transferências de Capital					-	-	-
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	296.886,87	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital					-	-	-
1.3.2.1.01.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal (código 2023 2.9.9.9.99.0.X.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bnacários)	296.886,87				-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	9.213.355,68	9.634.862,98	9.432.053,23	10.995.000,00	11.442.220,28	11.877.024,65	12.292.720,51
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	9.213.355,68	9.634.862,98	9.432.053,23	10.995.000,00	11.442.220,28	11.877.024,65	12.292.720,51
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
6.2.1.3.0.00.00	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-35.117.132,53	-39.835.260,65	-47.631.341,00	-46.637.000,00	-54.107.298,46	-57.374.604,58	-59.269.207,51
6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)					-	-	-
6.2.1.3.1.01.00	Deduções para o FUNDEB	-31.052.833,39	-38.632.542,37	-46.349.446,95	-45.837.000,00	-52.848.109,21	-56.067.566,14	-57.916.422,70
6.2.1.3.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-4.064.299,14	-1.202.718,28	-1.281.894,05	-800.000,00	(1.259.189,25)	(1.307.038,44)	(1.352.784,79)
6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)					-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		345.800.471,68	414.012.981,38	491.671.292,35	451.050.000,00	515.538.409,96	542.888.701,11	565.001.627,64

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA 2025	PAGA(Estim) 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
0.00.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES	314.184.839,55	355.930.556,24	406.977.102,90	427.481.192,00	467.064.169,70	505.003.631,87	536.401.631,18
1.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.415.450,83	167.129.691,70	177.710.277,77	201.212.342,99	214.715.406,33	232.894.861,16	254.142.608,35
1.00.00.00.00.0	Pessoal - Executivo / Indiretas	133.161.865,18	146.046.270,86	155.895.520,47	176.457.342,99	190.649.842,29	207.827.098,38	228.011.205,00
1.00.00.00.00.0	Pessoal - Legislativo	3.459.234,05	3.396.812,90	3.445.121,52	4.200.000,00	4.398.817,97	4.795.144,67	5.260.847,71
1.00.00.00.00.0	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	298.299,78	469.403,93	459.682,79	500.000,00	496.464,73	503.827,04	517.600,66
1.91.00.00.00.0	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.496.051,82	17.217.204,01	17.909.952,99	20.055.000,00	19.170.281,34	19.768.791,08	20.352.954,99
2.00.00.00.00.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.921,10	343.417,00	1.825.114,01	1.200.100,00	1.363.884,77	1.507.092,67	1.657.801,94
2.00.00.00.00.0	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	170.921,10	343.417,00	1.825.114,01	1.200.100,00	1.363.884,77	1.507.092,67	1.657.801,94
2.00.00.00.00.0	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo					-	-	-
2.00.00.00.00.0	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
2.91.00.00.00.0	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.598.467,62	188.457.447,54	227.441.711,12	225.068.749,01	250.984.878,61	270.601.678,04	280.601.220,88
3.00.00.00.00.0	Outras Despesas Correntes - Executivo	129.620.425,18	153.545.945,10	184.686.073,09	179.408.649,01	207.968.330,79	225.049.865,43	234.310.065,81
3.00.00.00.00.0	Outras Despesas Correntes - Legislativo	664.803,73	744.184,92	1.011.714,64	1.660.100,00	1.359.382,72	1.471.035,99	1.531.565,19
3.00.00.00.00.0	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	8.278.002,11	8.144.140,26	13.283.489,09	14.000.000,00	12.307.558,44	13.698.502,44	13.802.091,00
3.91.00.00.00.0	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.035.236,60	26.023.177,26	28.460.434,30	30.000.000,00	29.349.606,66	30.382.274,17	30.957.498,89
4.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	29.758.132,46	24.801.400,98	43.811.646,69	23.568.808,00	33.446.143,22	35.518.226,28	31.372.814,10
4.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	25.563.922,48	20.552.392,14	36.092.218,40	17.498.508,00	26.600.167,92	28.412.103,91	24.017.977,45
4.00.00.00.00.0	Investimentos - Executvi / Indiretas	10.384.986,60	16.233.940,12	28.056.192,70	11.533.608,00	20.236.313,16	21.451.546,65	17.639.555,70
4.00.00.00.00.0	Investimentos - Legislativo	76.876,91	39.296,80	7.066,00	964.900,00	351.015,64	372.094,87	305.972,72
4.90.00.00.00.0	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	15.102.058,97	4.279.155,22	8.028.959,70	5.000.000,00	6.012.839,12	6.588.462,39	6.072.449,02
4.91.00.00.00.0	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
5.00.00.00.00.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	200,00	72,97	75,75	78,40
5.90.66.00.00.0	Concessão de Empréstimos e Financiamentos				200,00	72,97	75,75	78,40
5.90.99.00.00.0	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas					-	-	-
5.90.99.00.00.0	Outras Inversões Financeiras - Legislativo					-	-	-
5.90.99.00.00.0	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos					-	-	-
5.91.00.00.00.0	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
6.00.00.00.00.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	4.194.209,98	4.249.008,84	7.719.428,29	6.070.100,00	6.845.902,33	7.106.046,62	7.354.758,25
6.00.00.00.00.0	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	4.194.209,98	4.249.008,84	7.719.428,29	6.070.100,00	6.845.902,33	7.106.046,62	7.354.758,25
6.00.00.00.00.0	Amortização da Dívida - Legislativo					-	-	-
6.00.00.00.00.0	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
6.91.00.00.00.0	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		343.942.972,01	380.731.957,22	450.788.749,59	451.050.000,00	500.510.312,92	540.521.858,15	567.774.445,27

NOTA: Conforme consta na página 83 da 15ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.



Município de Montenegro:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das **Receitas específicas do RPPS**

Valores em R\$ 1,00

Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	ARRECADADA 2025	REESTIMADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	71.581.708,09	52.725.649,69	83.576.635,08	62.388.623,00	77.211.009,37	82.159.507,28	87.393.690,42
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	14.892.881,71	14.517.597,28	15.183.853,87	16.000.000,00	18.237.625,10	19.880.806,93	21.811.625,05
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	49.364.834,62	29.059.106,68	64.446.868,41	39.384.623,00	51.268.182,75	54.280.701,17	57.304.136,22
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas					-	-	-
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS					-	-	-
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços					-	-	-
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS					-	-	-
1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				4.000,00	1.459,50	1.514,96	1.567,98
1.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e sistemas de Proteção Social					-	-	-
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	7.319.509,28	9.145.943,87	3.942.281,12	6.990.000,00	7.697.514,61	7.990.020,16	8.269.670,87
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	4.482,48	3.001,86	3.631,68	10.000,00	6.227,42	6.464,06	6.690,30
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis					-	-	-
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos					-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal					-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	31.442.490,97	34.428.103,40	37.546.836,24	39.111.377,00	42.283.874,08	43.890.661,29	45.426.834,44
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	31.442.490,97	34.428.103,40	37.546.836,24	39.111.377,00	42.283.874,08	43.890.661,29	45.426.834,44
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
6.2.1.3.0.00.00	(R) Deduções da Receita - Digital com Sinal Negativo	-	-	-	1.500.000,00	(547.311,33)	(568.109,16)	(587.992,98)
6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS				-1.500.000,00	(547.311,33)	(568.109,16)	(587.992,98)
6.2.1.3.9.00.00	Demais Dedu. da Receita Corrente do RPPS					-	-	-
6.2.1.3.9.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital					-	-	-
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	103.024.199,06	87.153.753,09	121.123.471,32	100.000.000,00	118.947.572,12	125.482.059,41	132.232.531,88

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA 2025	PAGA(Estim) 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.644.016,91	56.049.216,33	63.773.858,00	71.968.000,00	76.380.237,29	83.242.604,68	91.185.035,62
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.266.172,94	55.371.202,05	62.186.463,21	68.350.000,00	74.064.218,84	80.737.290,47	88.578.472,36
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	50.266.172,94	55.371.202,05	62.186.463,21	68.350.000,00	74.064.218,84	80.737.290,47	88.578.472,36
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.843,97	678.014,28	1.587.394,79	3.618.000,00	2.316.018,45	2.505.314,21	2.606.563,25
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	376.289,67	670.751,19	1.577.132,09	3.618.000,00	2.309.929,99	2.499.656,71	2.602.510,90
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	1.554,30	7.263,09	10.262,70		6.088,46	5.657,50	4.052,36
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	32.000,00	11.064,14	11.728,57	9.644,37
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	32.000,00	11.064,14	11.728,57	9.644,37
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS				32.000,00	11.064,14	11.728,57	9.644,37
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		50.644.016,91	56.049.216,33	63.773.858,00	72.000.000,00	76.391.301,43	83.254.333,25	91.194.679,99

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	551.770.099,34	581.581.427,99	604.801.022,58
RECEITAS CORRENTES (1.0.0.0.00.0.0.00.00.000)	551.770.099,34	581.581.427,99	604.801.022,58
II - DEDUÇÕES	54.107.298,46	57.374.604,58	59.269.207,50
Deduções da Receita Corrente	54.107.298,46	57.374.604,58	59.269.207,50
Outras deduções (Contribuições Sociais 1.2.1.5.00.0.0.00 + Compensação Financeira entre Regimes de Previdência 1.9.9.9.03.0.0.00 + Remuneração de Recursos do RPPS 1.3.2.1.04.0.0.00)		-	-
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA III = (I - II)	497.662.800,88	524.206.823,41	545.531.815,08
IV - Valor de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida (Endividamento) V = (III - IV)	497.662.800,88	524.206.823,41	545.531.815,08
VI - Valor das Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VII - Receitas arrecadadas no código de natureza 1.7.1.0.00.00.00.00 FR 1604		-	-
VIII - Receita Corrente Líquida (Despesas com Pessoal) VIII = (V - VI - VII)	497.662.800,88	524.206.823,41	545.531.815,08

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2027 a 2029

PODER EXECUTIVO			
	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	268.737.912,48	283.071.684,64	294.587.180,14
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	255.301.016,85	268.918.100,41	279.857.821,14
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	241.864.121,23	254.764.516,18	265.128.462,13

PODER LEGISLATIVO			
	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	29.859.768,05	31.452.409,40	32.731.908,90
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	28.366.779,65	29.879.788,93	31.095.313,46
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	26.873.791,25	28.307.168,46	29.458.718,01

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;**

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	102.251.927,10	144.191.169,13	150.000.000,00	132.147.698,74	142.112.955,96	141.420.218,23
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	102.251.927,10	144.191.169,13	150.000.000,00	132.147.698,74	142.112.955,96	141.420.218,23
Precatórios posteriores a 05-05-2000 Vencidos e Não Pagos	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas						
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	123.690.071,48	170.771.392,09	155.860.869,33	150.107.444,30	158.913.235,24	154.960.516,29
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	129.488.855,97	171.875.045,23	158.056.940,17	153.140.280,46	161.024.088,62	157.407.103,08
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto Restos do RPPS	5.074.135,25	793.434,90	1.415.090,70	2.427.553,62	1.545.359,74	1.796.001,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.140.698,05	726.267,05	806.895,81	891.286,97	808.149,94	835.444,24
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	416.048,81	416.048,81	25.915,67	286.004,43	242.656,30	184.858,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(21.438.144,38)	(26.580.222,96)	(5.860.869,33)	(17.959.745,56)	(16.800.279,28)	(13.540.298,06)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-3,61%	-3,20%	-2,48%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	7.498.364,61	42.501.635,40	-			-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	343.417,00	1.825.114,01	1.200.100,00	1.363.884,77	1.507.092,67	1.657.801,94
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	4.249.008,84	7.719.428,29	6.070.100,00	6.845.902,33	7.106.046,62	7.354.758,25

FONTE: THEMA INFORMÁTICA - Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade, Data da emissão <05/08/2026> 14h

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	515.538.409,96	494.663.605,79		103,59%	542.888.701,11	501.836.656,04		103,56%	565.001.627,64	504.615.895,53		103,57%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	498.528.516,72	593.093.576,31		100,17%	524.862.992,36	485.174.011,58		100,13%	545.951.042,05	487.601.381,18		100,08%
Receitas Primárias Correntes	492.095.857,67	586.921.383,78		98,88%	518.058.896,78	478.884.426,69		98,83%	538.774.734,00	481.192.056,07		98,76%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.179.153,25	106.677.368,31		22,34%	119.864.041,67	110.800.187,45		22,87%	128.238.233,19	114.532.503,48		23,51%
Transferências Correntes	340.791.578,28	326.992.494,99		68,48%	356.391.262,99	329.441.742,47		67,99%	367.107.510,07	327.872.126,18		67,29%
Demais Receitas Primárias Correntes	40.125.126,14	38.500.408,88		8,06%	41.803.592,12	38.642.496,77		7,97%	43.428.990,74	38.787.426,41		7,96%
Receitas Primárias de Capital	6.432.659,05	6.172.192,53		1,29%	6.804.095,58	6.289.584,89		1,30%	7.176.308,06	6.409.325,11		1,32%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	500.510.312,92	480.244.015,47		100,57%	540.521.858,15	499.648.788,51		103,11%	567.774.445,27	507.092.362,48		104,08%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	492.300.452,85	472.366.583,05		98,92%	531.908.643,12	491.686.885,79		101,47%	558.761.806,69	499.042.968,51		102,43%
Despesas Primárias Correntes	452.896.261,77	434.557.917,64		91,00%	489.294.209,72	452.294.861,76		93,34%	520.424.137,57	464.802.718,07		95,40%
Pessoal e Encargos Sociais	214.218.941,60	205.544.944,92		43,04%	232.391.034,12	214.818.137,16		44,33%	253.625.007,69	226.518.303,89		46,49%
Outras Despesas Correntes	238.677.320,17	229.012.972,72		47,96%	256.903.175,59	237.476.724,61		49,01%	266.799.129,88	238.284.414,18		48,91%
Despesas Primárias de Capital	20.587.328,80	19.753.721,74		4,14%	21.823.641,52	20.173.385,93		4,16%	17.945.528,43	16.027.562,50		3,29%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	18.816.862,29	18.054.943,66		3,78%	20.790.791,88	19.218.638,09		3,97%	20.392.140,69	18.212.687,95		3,74%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	118.947.572,12	114.131.234,04		23,90%	125.482.059,41	115.993.383,10		23,94%	132.232.531,88	118.099.903,13		24,24%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	68.226.700,70	65.464.115,05		13,71%	71.769.467,40	66.342.418,72		13,69%	75.516.388,64	67.445.416,47		13,84%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	76.391.301,43	73.298.120,73		15,35%	83.254.333,25	76.958.824,36		15,88%	91.194.679,99	81.448.057,59		16,72%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	76.391.301,43	73.298.120,73		15,35%	83.254.333,25	76.958.824,36		15,88%	91.194.679,99	81.448.057,59		16,72%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	6.228.063,87	120.726.993,26		1,25%	-7.045.650,76	-6.512.874,20		-1,34%	-12.810.764,63	-11.441.587,34		-2,35%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III –IV)	-1.936.536,86	112.892.987,57		-0,39%	-18.530.516,60	-17.129.279,84		-3,53%	-28.489.055,98	-25.444.228,46		-5,22%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	16.925.583,68	16.240.245,32		3,40%	17.920.130,97	16.565.050,23		3,42%	18.918.282,27	16.896.351,23		3,47%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.363.884,77	1.308.659,35		0,27%	1.507.092,67	1.393.129,65		0,29%	1.657.801,94	1.480.620,88		0,30%
Dívida Pública Consolidada (DC)	132.147.698,74	126.796.870,80		26,55%	142.112.955,96	131.366.687,96		27,11%	141.420.218,23	126.305.636,27		25,92%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-17.959.745,56	-17.232.532,68		-3,61%	-16.800.279,28	-15.529.879,25		-3,20%	-13.540.298,06	-12.093.150,35		-2,48%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	12.098.876,23	11.608.977,38		2,43%	-1.159.466,27	-1.071.789,99		-0,22%	-3.259.981,23	-2.911.563,91		-0,60%

FONTE: THEMA INFORMÁTICA - Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade, Data da emissão <05/08/2026> 14h

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 84 da 15ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Nota 4: Destaca-se que a meta de Resultado Nominal deste demonstrativo do Anexo de Metas Fiscais (AMF) deve ser elaborada **conforme a metodologia abaixo da linha** e, quando da avaliação do exercício, deve ser comparada com o valor apurado na linha: "RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha" do Anexo 6 do RREO. Assim, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 4º da LRF, os cálculos da meta e das projeções do resultado nominal devem seguir o critério de apuração abaixo da linha, observando a metodologia utilizada para o cálculo do resultado nominal estabelecida no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. **Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das “DEDUÇÕES” em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.** (conforme consta na página 87 do MDF 15ª Edição)

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2023, 2024 e 2025) e os valores reestimados para o exercício atual (2026), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição e o crescimento vegetativo da folha salarial. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,57%, 2% e 2% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,22%, 3,80% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções extraídas do "Relatório Focus" divulgados pelo Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2026.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 2.057/2025. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2027. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 12%, 10,50% e 10%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2026.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2026, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	439.078.400,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 15ª edição do MDF	107,96%	491.671.292,35	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	115,91%	52.592.892,35	11,98%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	414.479.400,00		101,91%	428.694.372,07		101,07%	14.214.972,07	3,43%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	433.573.400,00		106,60%	450.788.749,59		106,28%	17.215.349,59	3,97%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	421.433.400,00		103,62%	441.244.207,29		104,03%	19.810.807,29	4,70%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	90.000.000,00		22,13%	121.123.471,32		28,56%	31.123.471,32	34,58%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	70.997.000,00		17,46%	121.123.471,32		28,56%	50.126.471,32	70,60%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	67.000.000,00		16,47%	63.773.858,00		15,03%	-3.226.142,00	-4,82%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	67.000.000,00		16,47%	63.773.858,00		15,03%	-3.226.142,00	-4,82%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-6.954.000,00		-1,71%	-12.549.835,22		-2,96%	-5.595.835,22	80,47%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-2.957.000,00		-0,73%	44.799.778,10		10,56%	47.756.778,10	-1615,04%
Dívida Pública Consolidada (DC)	115.000.000,00		28,28%	144.191.169,13		33,99%	29.191.169,13	25,38%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-14.500.000,00		-3,57%	-26.580.222,96		-6,27%	-12.080.222,96	83,31%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.938.144,38		-1,71%	5.142.078,58		1,21%	12.080.222,96	-174,11%

FONTE: THEMA INFORMÁTICA - Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade, Data da emissão <05/08/2026> 14h

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2025	406.719.198,00
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2025	424.170.894,50

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2025), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2025 ficou em R\$ -5.595.835,22, valor 19,53% inferior a meta estabelecida para o ano, que era de R\$ -6.954.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) << foi / não foi >> capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 428.694.372,07, superando em 3,43% a projeção para o período de R\$ 414.479.400,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 441.244.207,29, estabelecendo-se 4,7% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 3% do total das receitas primárias comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do superávit financeiro do exercício anterior (2024) utilizado para realização de despesas primárias no exercício de 2025.

A dívida consolidada totalizou R\$ 144.191.169,13, valor 25,35% superior ao saldo de R\$ 115.000.000,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da nova contratação de operação de crédito FINISA no valor total de R\$ 50.000.000,00. Sendo R\$ 42.501.635,40 contraída em 2025 e o restante em 2026.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2025, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ -14.500.000,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ -26.580.222,96 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2024) apresentou um decréscimo de R\$ 5.142.078,58, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	414.012.981,38	439.078.400,00	6,05%	451.050.000,00	2,73%	515.538.409,96	14,30%	542.888.701,11	5,31%	565.001.627,64	4,07%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	396.153.649,60	414.479.400,00	4,63%	436.875.500,00	5,40%	498.528.516,72	14,11%	524.862.992,36	5,28%	545.951.042,05	4,02%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	380.731.957,22	433.573.400,00	13,88%	451.050.000,00	4,03%	500.510.312,92	10,97%	540.521.858,15	7,99%	567.774.445,27	5,04%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	376.139.531,38	421.433.400,00	12,04%	419.855.573,63	-0,37%	492.300.452,85	17,25%	531.908.643,12	8,05%	558.761.806,69	5,05%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	87.153.753,09	90.000.000,00	3,27%	100.000.000,00	11,11%	118.947.572,12	18,95%	125.482.059,41	5,49%	132.232.531,88	5,38%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	70.810.158,57	70.997.000,00	0,26%	62.115.377,00	-12,51%	68.226.700,70	9,84%	71.769.467,40	5,19%	75.516.388,64	5,22%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	56.049.216,33	67.000.000,00	19,54%	100.000.000,00	49,25%	76.391.301,43	-23,61%	83.254.333,25	8,98%	91.194.679,99	9,54%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	56.049.216,33	67.000.000,00	19,54%	72.000.000,00	7,46%	76.391.301,43	6,10%	83.254.333,25	8,98%	91.194.679,99	9,54%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	20.014.118,22	-6.954.000,00	-134,75%	17.019.926,37	-344,75%	6.228.063,87	-63,41%	-7.045.650,76	-213,13%	-12.810.764,63	81,83%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	34.775.060,46	-2.957.000,00	-108,50%	7.135.303,37	-341,30%	-1.936.536,86	-127,14%	-18.530.516,60	856,89%	-28.489.055,98	53,74%
Dívida Pública Consolidada (DC)	102.251.927,10	115.000.000,00	12,47%	150.000.000,00	30,43%	132.147.698,74	-11,90%	142.112.955,96	7,54%	141.420.218,23	-0,49%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-21.438.144,38	-14.500.000,00	-32,36%	-5.860.869,33	-59,58%	-17.959.745,56	206,43%	-16.800.279,28	-6,46%	-13.540.298,06	-19,40%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	22.383.403,94	-6.938.144,38	-131,00%	-8.639.130,67	24,52%	12.098.876,23	-240,05%	-1.159.466,27	-109,58%	-3.259.981,23	181,16%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	453.361.926,09	461.164.043,52	1,72%	451.050.000,00	-2,19%	494.663.605,79	9,67%	501.836.656,04	1,45%	504.615.895,53	0,55%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	433.805.193,77	435.327.713,82	0,35%	436.875.500,00	0,36%	593.093.576,31	35,76%	545.951.042,05	-7,95%	487.601.381,18	-10,69%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	416.917.780,87	455.382.142,02	9,23%	451.050.000,00	-0,95%	480.244.015,47	6,47%	499.648.788,51	4,04%	507.092.362,48	1,49%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	411.888.878,11	442.631.500,02	7,46%	419.855.573,63	-5,15%	472.366.583,05	12,51%	491.686.885,79	4,09%	499.042.968,51	1,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	95.437.088,07	94.527.000,00	-0,95%	100.000.000,00	5,79%	114.131.234,04	14,13%	115.993.383,10	1,63%	118.099.903,13	1,82%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	77.540.152,89	74.568.149,10	-3,83%	62.115.377,00	-16,70%	65.464.115,05	5,39%	66.342.418,72	1,34%	67.445.416,47	1,66%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	61.376.289,67	70.370.100,00	14,65%	100.000.000,00	42,11%	73.298.120,73	-26,70%	76.958.824,36	4,99%	81.448.057,59	5,83%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	61.376.289,67	70.370.100,00	14,65%	72.000.000,00	2,32%	73.298.120,73	1,80%	76.958.824,36	4,99%	81.448.057,59	5,83%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	21.916.315,66	-7.303.786,20	-133,33%	17.019.926,37	-333,03%	120.726.993,26	609,33%	-6.512.874,20	-105,39%	-11.441.587,34	75,68%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	38.080.178,89	-3.105.737,10	-108,16%	7.135.303,37	-329,75%	112.892.987,57	1482,18%	-17.129.279,84	-115,17%	-25.444.228,46	48,54%
Dívida Pública Consolidada (DC)	111.970.234,51	120.784.500,00	7,87%	150.000.000,00	24,19%	126.796.870,80	-15,47%	131.366.687,96	3,60%	126.305.636,27	-3,85%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-23.475.685,22	-15.229.350,00	-35,13%	-5.860.869,33	-61,52%	-17.232.532,68	194,03%	-15.529.879,25	-9,88%	-12.093.150,35	-22,13%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	24.510.784,88	-7.287.133,04	-129,73%	-8.639.130,67	18,55%	11.608.977,38	-234,38%	-1.071.789,99	-109,23%	-2.911.563,91	171,65%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2027), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2024, 2025 e 2026), bem como para os dois seguintes (2028 e 2029), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2024, 2025 e 2026 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	333.185.231,13	88,37%	410.712.277,83	123,27%	193.608.653,14	47,14%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	43.373.911,88	11,50%	(77.527.046,70)	-23,27%	217.103.624,69	52,86%
Ajustes de Exerc.Anteriores	484.854,65	0,13%		0,00%		0,00%
TOTAL	377.043.997,66	100,00%	333.185.231,13	100,00%	410.712.277,83	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	(95.025.338,84)	64,32%	(200.705.395,33)	211,21%	25.373.671,13	-12,64%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(52.710.148,94)	35,68%	105.680.056,49	-111,21%	(226.079.066,46)	112,64%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	(147.735.487,78)	100,00%	(95.025.338,84)	100,00%	(200.705.395,33)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	238.159.892,29	103,86%	210.006.882,50	88,18%	218.982.324,27	104,27%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(9.336.237,06)	-4,07%	28.153.009,79	11,82%	(8.975.441,77)	-4,27%
Ajustes de Exerc.Anteriores	484.854,65	0,21%		0,00%		0,00%
TOTAL	229.308.509,88	100,00%	238.159.892,29	100,00%	210.006.882,50	100,00%

FONTE: THEMA INFORMÁTICA - Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade, Data da emissão <05/08/2026> 14h

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2023, 2024 e 2025), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 4434/2006, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2023 a 2025, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 210.006.882,50 em 31.12.2023 para R\$ 229.308.509,88 em 31.12.2025.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2025 com déficit patrimonial, cujo principal fator foi o lançamento de provisões matemáticas do FAP.

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023			5.204.746,52
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	222.048,56	535.478,47	330.525,43
TOTAL	222.048,56	535.478,47	5.535.271,95

DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	3.810.216,30	1.905.992,30	90.953,69
Investimentos	3.810.216,30	1.905.992,30	90.953,69
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	3.810.216,30	1.905.992,30	90.953,69
SALDO FINANCEIRO			
	485.636,69	4.073.804,43	5.444.318,26

FONTE: THEMA INFORMÁTICA - Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade, Data da emissão <05/08/2026> 14h

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2023, 2024 e 2025).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	103.024.199,06	87.153.753,09	121.123.471,32
Receita de Contribuições dos Segurados	14.892.881,71	14.517.597,28	15.183.853,87
Ativo	14.348.053,13	13.908.075,79	14.470.776,66
Inativo	536.582,75	597.179,56	689.875,69
Pensionista	8.245,83	12.341,93	23.201,52
Receita de Contribuições Patronais	18.576.614,69	18.084.508,88	18.817.043,01
Ativo	17.135.349,70	16.451.501,68	16.787.708,31
Inativo	1.430.899,43	1.617.729,67	2.003.126,27
Pensionista	10.365,56	15.277,53	26.208,43
Receita Patrimonial	49.364.834,62	29.059.106,68	64.446.868,41
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	49.364.834,62	29.059.106,68	64.446.868,41
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	20.189.868,04	25.492.540,25	22.675.706,03
Compensação Financeira entre Regimes	7.319.509,28	9.145.943,87	3.942.281,12
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	12.865.876,28	16.343.594,52	18.729.793,23
Demais Receitas Correntes	4.482,48	3.001,86	3.631,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	103.024.199,06	87.153.753,09	121.123.471,32
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios			
Aposentadorias	45.079.672,93	49.589.584,95	55.628.253,84
Pensões por Morte	4.897.138,78	5.505.281,95	6.237.069,21
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre Regimes	1.008.777,13	2.003.000,00	1.024.000,00
Demais Despesas Previdenciárias	706.054,56	952.510,29	1.836.830,94
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	51.691.643	58.050.377,19	64.726.153,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	12.400.000,00	13.500.000,00	22.371.746,16
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.755.997,06	2.636.555,19	1.478.967,27
Investimentos e Aplicações	445.246.250,13	477.137.868,07	535.379.634,62
Outro Bens e Direitos	12.961,55	298.018.630,22	304.623.501,30
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			

Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS – (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS – (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²			
BENS E DIREITOS DO RPPS – ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII -			
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário
	S		Saldo Financeiro do Exercício

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)

FONTE: THEMA INFORMÁTICA - Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade, Data da emissão <05/08/2026> 14h

NOTA:

1 - Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram como base:

a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2023, 2024 e 2025; e

b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2025.



Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	BENEFÍCIOS FISCAIS	EMPRESAS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IPTU VERDE	77.726,88	80.680,50	83.504,32	Vide Obsevação abaixo
IPTU	ISENÇÕES	RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE	438.980,23	455.661,47	471.609,63	
ITBI ISS	RECONSTRUÇÃO BENEFÍCIOS	EMPRESAS	180.000,00 105.873,24	186.840,00 109.896,43	193.379,40 113.742,80	
TOTAL			802.580,35	833.078,40	862.236,15	-

FONTE: THEMA INFORMÁTICA - Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade, Data da emissão <05/08/2026> 14h

Nota 1: Os valores da renúncia para 2027 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2028 e 2029, foram calculados a partir dos valores de 2027 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2028:	3,80%
Inflação para 2029:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de Iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2027
Aumento Permanente da Receita	19.081.527,14
Decorrente de Receitas Tributárias	(2.226.138,09)
Decorrente de Transferências Correntes	21.307.665,23
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(2.565.621,13)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.515.906,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	16.515.906,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(879.541,26)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(5.312.016,68)
Relativas a Outras Despesas Correntes	4.432.475,42
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	17.395.447,26

FONTE: THEMA INFORMÁTICA - Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade, Data da emissão <05/08/2026> 14h

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2027 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2026-2027.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2027, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2026-2027 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA75-B9C2-E449-2B6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO MIGUEL FILLA (CPF 366.XXX.XXX-34) em 12/08/2026 14:58:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAQUEL HENDGES (CPF 563.XXX.XXX-53) em 13/08/2026 14:00:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/EA75-B9C2-E449-2B6F>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

LDO 2027

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Data Base: 25/06/2026

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA		PREVISÃO	PROJETADA			
	2024	2025		2027	2028	2029	2030
Receitas Correntes	7.385.739,67	8.296.891,40	8.746.720,00	9.466.850,00	10.339.018,00	11.357.777,00	12.478.275,00
Receita Patrimonial	625.647,52	640.413,00	411.420,00	169.550,00	116.538,00	117.364,00	118.233,00
Receita Patrimonial - Recurso Estado							
Receita Patrimonial - Recurso União	17.178,51	25.453,80	100,00	100,00			
Receita de Serviços	388.940,21	475.171,45	548.600,00	601.600,00	659.900,00	724.030,00	794.573,00
Transferências do Município	6.313.725,99	7.073.570,49	7.700.000,00	8.600.000,00	9.460.000,00	10.406.000,00	11.446.601,00
Transferências União			200,00	200,00			
Transferências Estado			-	-			
Transferências de Instituições Privadas			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Transferências de Pessoas Físicas			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Dívida Ativa	20.769,79	55.750,45	48.000,00	52.800,00	58.080,00	63.888,00	70.278,00
Receitas diversas	19.477,65	26.532,21	38.200,00	42.400,00	44.300,00	46.295,00	48.390,00
Receitas de Capital	22.000,44	22.680,00	42.000,00	44.000,00	48.200,00	52.820,00	57.903,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Transferência do Município	22.000,44	22.680,00	40.000,00	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.903,00
TOTAL	7.407.740,11	8.319.571,40	8.788.720,00	9.510.850,00	10.387.218,00	11.410.597,00	12.536.178,00

Transferências do Município:	Custeio	8.600.000,00
	Investimentos	42.000,00
	Total	8.642.000,00


Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE


Miriam Helena Lermen
Contadora